PORTARIA Nº 143, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público do Município de Miraí, regido pelo Edital nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Miraí e art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Miraí;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação para Nomeação nº 09/2026;

Considerando que as candidatas convocadas abaixo relacionadas atenderam às exigências do edital, apresentando a documentação necessária e submetendo-se à inspeção médica oficial do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeadas, para os respectivos cargos efetivos, as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público do Município de Miraí, regido pelo Edital nº 01/2024, conforme relação a seguir:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Posição	Inscrição	Nome
20º	0000621	FABIANA BARBOSA COSTA MARCHITTO

CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS

Posição	Inscrição	Nome
9º	0001804	ELÁ FLORENTINO PEREIRA
13º	0000745	RUTE MARIA DE ASSIS

Art. 2º. A posse das candidatas nomeadas ocorrerá no dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira), no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miraí, no horário das 8h às 11h ou das 13h às 17h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 08 de outubro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal